

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.602, de 5 de maio de 2016.

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2018 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), prevê como um de seus objetivos ampliar a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o Calendário de Atividades enviado pela Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que prevê o período de 1º de abril a 10 de maio de 2016 para apresentação de Propostas de Mestrado e Doutorado no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN), Acadêmico e Profissional;

CONSIDERANDO que a reunião do CEPE está agendada para o dia 24 de maio de 2016,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS